

**Excelentíssima Senhora
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Cândido Godói/RS**

MOÇÃO ORAL

O vereador que esta subscreve, de acordo com os termos regimentais e a devida aprovação do Plenário, indica a Mesa Diretora do Poder Legislativo que envie moção parabenizando a Igreja Batista Independente Betel de Cândido Godói pela iniciativa da realização do rodízio de pizza, que ocorreu no dia 16 de março, sendo a arrecadação do evento destinada ao Hospital Santo Afonso.

JUSTIFICATIVA

(A justificativa será apresentada oralmente pelo vereador)

Cândido Godói/RS, 18 de março de 2019

Jair Eberhardt
Vereador do PP